



# *CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA*

## ESTADO DE SÃO PAULO

## GUARIBA "Cidade Primavera"

**REQUERIMENTO Nº 0021/13**

Requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal seja oficiado aos deputados com os quais temos uma proximidade para que estudem a possibilidade de um maior rigor na aplicação das leis.

**EXMA. SRA.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal seja oficiado aos deputados com os quais temos uma proximidade para que estudem a possibilidade de um maior rigor na aplicação das leis.

### **JUSTIFICATIVA:**

A sociedade ultimamente vive presa enquanto a outra parte, a bandidagem, vive solta e convencida de que não será penalizada pelos crimes que cometem.

A sociedade como um todo exige o cumprimento das leis em vigor.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de março de 2013.**

Anselmo Antônio Pereira  
**Anselmo Antônio Pereira**  
Profo. Anselmo - PTB - autor

Lourivaldo Viana de Souza  
(Lourival dos Gêmeos)  
Vereador

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

*José Ferreira de Sousa*  
(Zé Carioca)  
Vereador

~~Alex Ricardo Masalskiene - 19 Setembro~~

## Secretaria - Providenciado em:

Despacho em 12/03/2013

## Ofício nº

~~Alex Ricardo Masalskiene - 1<sup>o</sup> Semestre~~

Márcia Regina Scallop Alves - Presidente

*Avenida Marcelo Ragazzi, 491 / Jd. Virginia - Telefone/Fax: (16) 3251-1131 - CEP 14840-000 - GUARIBA - SP*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## Parecer Jurídico.

### Requerimento número 0021/2013.

Assunto: Nobres Vereadores requerem que sejam oficiados os deputados com os quais possuem proximidade, para que estudem a possibilidade de um maior rigor na aplicação das Leis.

Tendo em vista a solicitação dos Nobres Vereadores, Sr. Anselmo Antonio Pereira, Sr. Marcos Henrique Osti, Sr. Lourival Viana de Souza e Sr. José Ferreira de Sousa, a Procuradoria desta casa de leis manifesta-se no sentido de que não existem impedimento legais para que Ofícios sejam encaminhados a Deputados, de interesse das partes.

Dentro do Estado democrático de direito, está é uma das mais importantes funções do Vereador, voltada para os interesses sociais.

Além de sugerir, compete ao vereador, ainda, a função de ser porta voz da população. Desta forma, cabe ao parlamentar não só fazer política partidária, mas transmitir os interesses gerais da população.

Em geral, seu exercício cívico proporciona caras conquistas democráticas.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica nada tem a se opor sobre o pedido de Ofício, cabendo ao Setor competente formalizar o pedido dos Nobres Vereadores e encaminhar ao(s) Deputado(s) conforme requerimento e informações da partes interessadas.

S.M.J, é o Nossa Parecer.

Guariba/SP, março de 2013.

Michelle Alves Verde  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP 233776

Carlos Alberto Telles  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 242749

*Encaminhado  
ao Setor  
competente  
monitória  
m/ta  
m/ta  
27/03/13*

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*